



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 14.054, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto nº 13.889, de 25 de maio de 2025, que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “g” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando as alterações decorrentes da Lei nº 11.732, de 3 de dezembro de 2025,

### D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.889, de 15 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º Os processos de contratação da administração direta, que compreendem as compras diretas, obras, serviços comuns e de engenharia ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Administração, e serão autorizadas pelo Titular desta Pasta, exceto as compras diretas, obras, serviços comuns e de engenharia relacionadas às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde, que serão realizadas no âmbito das suas respectivas Secretarias.

Art. 9º Ficam atribuídas ao(a) Secretário(a) Municipal de Administração, ao(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, ao(a) Secretário(a) Municipal de Educação e ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, no âmbito de suas respectivas secretarias, as seguintes competências:

.....

Art. 11. As Secretarias Municipais de Administração, de Desenvolvimento Social, de Educação e de Saúde, bem como as Fundações, contarão com equipes de contratação, designadas por Portaria do Prefeito Municipal.”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de dezembro de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 95449/2025 (“RC”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6D4-A907-4ED1-622F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 12:11:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 22/12/2025 17:41:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/E6D4-A907-4ED1-622F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 – Nº 285.